

INDICAÇÃO

Instalação de pontos de ônibus na Rua 15, nos cruzamentos com a Rua 23 e a Rua 24, em ambos os sentidos da via, do bairro Jardim Florianópolis.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Instalação de pontos de ônibus na Rua 15, nos cruzamentos com a Rua 23 e a Rua 24, em ambos os sentidos da via, do bairro Jardim Florianópolis.

JUSTIFICATIVA

Indicamos a instalação de pontos de ônibus na rua 15 , nos cruzamentos com a **Rua 23** e a **Rua 24**, em **ambos os sentidos da via**, no bairro **Jardim Florianópolis**. Esta medida visa proporcionar mais **conforto e segurança** aos usuários do transporte coletivo.

A presente demanda tem recebido constantes pedidos da comunidade em relação à falta de infraestrutura nos locais de embarque e desembarque.

Os pontos mencionados são de grande fluxo de passageiros, pois por eles passam as linhas **213** e **216** do transporte coletivo desta capital. A ausência de abrigos (pontos de ônibus) expõe os usuários às intempéries, como sol intenso e chuvas, comprometendo o bem-estar e a dignidade de quem utiliza o transporte público diariamente.

A instalação dos referidos pontos de ônibus representará um importante avanço na qualidade do serviço de transporte público ofertado à população do Jardim Florianópolis.

Cientes da importância das ações da **SEMOB** para a segurança e o bem-estar da população, colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e informações adicionais que se façam necessárias.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2025.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)

